Câmara

LEI MUNICIPAL N. 1.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.011

"Dispõe Sobre a Denominação De Via Pública no Bairro Cruzeiro Azul e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Travessa Joana Maciel Antunes"** localizada entre a Avenida Lauro Machado e a Rua João Maciel, no bairro Cruzeiro Azul, nesta cidade e Comarca de Turmalina/MG.

Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas com a denominação do imóvel público referido no *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da promulgação desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Turmalina, 20 de dezembro de 2.011.

Zailson João Macedo Godinho
Prefeito Municipal